PORTARIA Nº 40/2016

EXONERA ASSESSORA DE APOIO PARLAMENTAR EM CARATER EM COMISSÃO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada do cargo de Assessora de Apoio Parlamentar em caráter em comissão, do quadro de Pessoal do Poder Legislativo, a servidora **DANIELE ALINE GROSSKLAUS**, a partir de 01 de novembro de 2016, contratada através da Portaria 22/2016.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de outubro de 2016.

Célio Galeski
Presidente

Chiquinho da Silva
1º Secretário

João Grein
2º Secretário

Canoinhas – Santa Catarina